



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF. /GAB. /PRES./C.M.L./Nº.1475/2021

28 de junho de 2021.

Excelentíssimo Senhor Odilson Souza Barbosa Júnior,

A Câmara Municipal de Linhares, por meio do seu Presidente, Vereador Roque Chile de Souza, por este instrumento, informa que na Sessão Ordinária realizada no dia 21/06/2021, foi apreciado o Projeto de Decreto Legislativo nº 3928/2021, da Comissão de Finanças, que propôs pela rejeição das contas do então Prefeito Municipal de Linhares - Sr. Jair Côrrea - relativas ao exercício de 2016.

O projeto de Decreto Legislativo foi **rejeitado** na forma regimental, e com a aplicação da alínea "b" do inciso II, do art. 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Linhares, entende-se pelo acolhimento do parecer prévio nº 052/2020 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, na sua integralidade.

Portanto, considerou-se as contas do ex-Prefeito Municipal de Linhares, referentes ao exercício de 2016, encerradas sem julgamento de mérito.

Atenciosamente,


ROQUE CHILE DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Linhares

A SUA EXCELÊNCIA O SENHOR
ODILSON SOUZA BARBOSA JÚNIOR
SECRETÁRIO GERAL DAS SESSÕES DO TCE-ES
NESTA

w/T